



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 06/2015, que tem por objeto a operação de canal de televisão para a Câmara Municipal de Blumenau.

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)**, a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa, e PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.729.393/001-79, com sede na Rua Celso Martins Silveira, n.º 208, bairro Carianos, CEP 88.045-108, fone/fax (48) 3236-1124, neste ato representado por seu sócio administrador Ilson Antônio Bettin, portador do RG n.º 4.031.691.134, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram este **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2015**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e com o Pregão n.º 24/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 06/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ CLÁUSULA QUARTA

4.1 — Dá-se ao presente Contrato a **vigência entre o dia 16/01/2018 até 16/01/2019**, podendo ser aditado e prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei n.º 8.66/93, a critério e interesse das partes”.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atualização monetária do contrato, prevista na Cláusula Terceira, item 3.6 do contrato e referente ao período compreendido entre 16/01/2017 a 16/01/2018, será efetivada mediante termo aditivo próprio, após divulgação da variação anual do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) mantido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **21 de dezembro de 2017.**

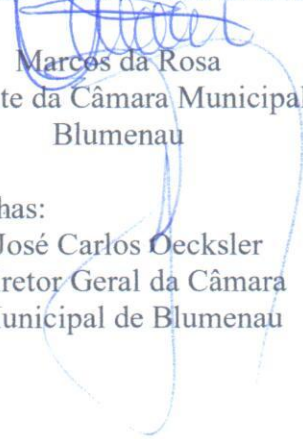

Marcos da Rosa

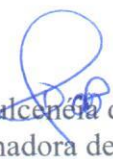
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Ilson Antônio Bettin

Primer Produção e Locação Ltda

Testemunhas:


José Carlos Decksler
Diretor Geral da Câmara
Municipal de Blumenau


Dulceneria de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau